

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**  
Lei Municipal nº 2608/06

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

Aprovar o custeio de curso de capacitação para Conselheiros com recursos do FIA conforme Plano de Aplicação 2018/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

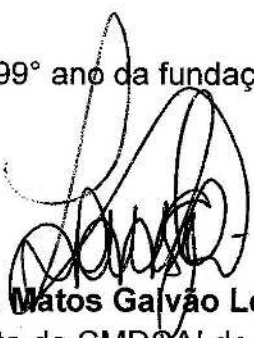
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o custeio do Curso de capacitação para Conselheiros com recursos do FIA conforme Plano de Aplicação 2018/2019 no valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Para operacionalização dos serviços, o CMDCAI poderá solicitar apoio jurídico, financeiro e técnico do Órgão Gestor do Município (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), conforme a Política Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de março de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

  
**Laísa Matos Galvão Leite**  
Presidente do CMDCAI de Itajubá

